



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

# TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA  
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE  
FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO  
DE PERSIANAS PARA ATENDER AOS PRÉDIOS DO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARÁ



Assinado digitalmente por FABRICIO NOGUEIRA RODRIGUES, LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES e GLAUCIA REGINA CENTENO CORDEIRO DE CAMPOS.  
Documento Nº: 2168576.14241336-2445 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAPRO201902222V01



PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/20\_\_  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO-2019/02222

**1. DO OBJETO**

Registro de preço para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PERSIANAS PARA ATENDER AOS PRÉDIOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARÁ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT <sup>1</sup>	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR DE REFERÊNCIA	MARGEM DE PREFERÊNCIA
<b>1</b>	<b>Região metropolitana de Belém</b>					
1.1	Fornecimento e instalação de persiana horizontal em alumínio	-	m <sup>2</sup>	390,00		
1.2	Fornecimento e instalação de persiana rolô tela solar	-	m <sup>2</sup>	90,00		
1.3	Serviço de manutenção corretiva em persiana horizontal em alumínio	-	m <sup>2</sup>	180,00		
1.4	Serviço de manutenção preventiva em persiana horizontal em alumínio	-	m <sup>2</sup>	210,00		
1.5	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em persiana rolô	-	m <sup>2</sup>	130,00		
	<b>Total do Item 01:</b>					
<b>2</b>	<b>Região Nordeste 01</b>					
2.1	Fornecimento e instalação de persiana vertical em PVC	-	m <sup>2</sup>	100,00		





2.2	Manutenção corretiva de persiana vertical em PVC	-	m <sup>2</sup>	40,00		
<b>Total do Item 02:</b>						
<b>3</b>	<b>Região Nordeste 02</b>					
3.1	Fornecimento e instalação de persiana vertical em PVC	-	m <sup>2</sup>	45,00		
3.2	Manutenção corretiva de persiana vertical em PVC	-	m <sup>2</sup>	40,00		
<b>Total do Item 03:</b>						
<b>4</b>	<b>Região Oeste</b>					
4.1	Fornecimento e instalação de persiana vertical em PVC	-	m <sup>2</sup>	130,00		
4.2	Manutenção corretiva de persiana vertical em PVC	-	m <sup>2</sup>	40,00		
<b>Total do Item 04:</b>						
<b>5</b>	<b>Região Sudeste</b>					
5.1	Fornecimento e instalação de persiana vertical em PVC	-	m <sup>2</sup>	110,00		
5.2	Manutenção corretiva de persiana vertical em PVC	-	m <sup>2</sup>	40,00		
<b>Total do Item 05:</b>						
<b>Total Geral:</b>						

No ANEXO I deste termo de referência foi especificada a composição de cada uma das 05 (cinco) regiões relacionadas na tabela acima. Na proposta comercial, os





proponentes deverão preencher preços individuais de cada item das planilhas em anexo, para cada lote que desejar concorrer.

## 2. DA FUNDAMENTAÇÃO

### 2.1. Da motivação

As persianas são elementos que auxiliam no controle da luminosidade evitando que a luz natural entre em excesso nos ambientes, contribuem para manter na temperatura em condições confortáveis e impedem a insolação direta. Tais características auxiliam os magistrados e servidores para melhor cumprimento de suas atividades laborais bem como auxiliam na redução do consumo de energia elétrica.

A contratação visa atender demandas eventuais nas dependências dos prédios do TJPA ou sob sua responsabilidade para manutenção e aquisição de persianas.

### 2.2. Dos objetivos a serem alcançados por meio da contratação

Atendimento às necessidades do TJPA no que diz respeito a persianas de controle solar.

### 2.3. Dos benefícios resultantes da contratação

Disponer de instalações físicas adequadas às atividades deste TJPA, auxiliando magistrados e servidores no cumprimento de suas atividades laborais e redução do consumo de energia elétrica.

### 2.4. Do alinhamento entre a contratação e os instrumentos de planejamento do TJPA

Não há ação específica no planejamento estratégico para a contratação, contudo pode ser enquadrada juntamente com a iniciativa estratégica de modernização da infraestrutura do Poder Judiciário, visto que está inserida na manutenção, ampliação e aparelhamento dos prédios do Judiciário Estadual.

### 2.5. Da referência aos Estudos Preliminares

As informações constantes deste Termo de Referência, encontram-se em sintonia com as análises e pesquisas feitas nos Estudos preliminares, processo PA-PRO-2019/02222.

### 2.6. Da análise de mercado

Trata-se especificações padronizadas pela Secretaria de Engenharia e Arquitetura do TJPA e peças de reposição em ambientes existentes não havendo viabilidade neste momento de alteração de modelos em virtude de possível elevação de custos.

### 2.7. Da natureza do objeto

Os itens e serviços a serem contratados são de natureza comum, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

Não possuem natureza continuada visto que os atendimentos ocorrem por demanda. Não há periodicidade previamente estabelecida para os serviços de manutenção.

### 2.8. Do parcelamento do objeto





Os objetos pretendidos foram agrupados em cinco lotes distintos de acordo com a localização geográfica das comarcas que o compõem, conforme ANEXO I. Os itens que compõem cada lote possuem a mesma natureza e guardam relação entre si.

Tal opção se dá para facilitar a oferta dos licitantes, ampliar a concorrência e reduzir as chances de esvaziamento e fracasso da licitação, dada as dificuldades logísticas de atendimento em todas as comarcas do estado do Pará.

## 2.9. Da seleção do fornecedor

### 2.9.1. Da forma e do critério de seleção

O critério de seleção do fornecedor será o de menor preço total por lote.

Os preços unitários e globais devem ser exequíveis e de acordo com os valores de mercado. Terão como limite o limite o próprio valor estimado pelo TJPA.

### 2.9.2. Da modalidade e do tipo de licitação

Pregão Eletrônico através do Sistema Registro de Preços.

### 2.9.3. Dos critérios de habilitação obrigatórios

As empresas interessadas em participar do certame deverão comprovar capacidade técnica operacional através da apresentação de atestados de capacidade técnica fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando a execução de serviços conforme requisitos abaixo:

Lote	Descrição	Quantidade
01 – Região metropolitana de Belém	Fornecimento e instalação de qualquer tipo ou modelo de persiana	240,00m <sup>2</sup>
02 – Região Nordeste 01	Fornecimento e instalação de qualquer tipo ou modelo de persiana	50,00m <sup>2</sup>
03 – Região Nordeste 02	Fornecimento e instalação de qualquer tipo ou modelo de persiana	22,00m <sup>2</sup>
04 – Região Oeste	Fornecimento e instalação de qualquer tipo ou modelo de persiana	65,00m <sup>2</sup>
05 – Região Sudeste	Fornecimento e instalação de qualquer tipo ou modelo de persiana	55,00m <sup>2</sup>

Será admitindo a somatória de atestados de capacidade técnica desde que se refiram ao período máximo de 12 meses.

## 2.10. Do impacto ambiental

Não foram elaborados estudos acerca do impacto ambiental da execução dos serviços.

## 2.11. Da conformidade técnica e legal

As persianas a serem fornecidas devem atender aos requisitos de resistência e durabilidade definidos nas normas brasileiras ABNT NBR 16007:2011 e 16234:2014.





## **2.12. Das obrigações**

### **2.12.1. Das obrigações do contratante**

A - Aceitar o produto/serviço que atenda aos requisitos constantes deste Termo de Referência;

B - Permitir acesso dos representantes e empregados da proponente vencedora às suas dependências para a entrega do material;

C - Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da proponente vencedora;

D - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem recebido/da prestação do serviço com as especificações constantes deste Termo e da proposta vencedora, para fins de aceitação e recebimento;

E - Efetuar o pagamento devido em virtude do recebimento dos bens/prestação de serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do termo de referência e mediante a apresentação de Nota Fiscal acompanhadas das documentações exigidas;

F - Aceitar o produto/serviço que atenda aos requisitos constantes deste Termo de Referência;

G - Notificar a Empresa, por escrito, sobre imperfeições ou falhas no material entregue/serviço prestado, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

H - Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Empresa;

I - Verificar e cobrar a regularidade da Empresa, perante o FGTS e em face das contribuições administradas devidas à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), das inscrições em Dívida Ativa do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), e dívidas trabalhistas (CNDT) antes de cada pagamento.

### **2.12.2. Das obrigações da contratada**

A - Prestar os serviços em estrita observância das especificações, no prazo e local indicado no termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

B - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990) – aquisição de bens;

C - A licitante vencedora, no caso de não possuir escritório de representação ou filial na Região Metropolitana de Belém, se compromete a abrir escritório de representação na referida região, no prazo máximo e improrrogável de 60 (sessenta) dias a contar da assinatura da ata;

D - Atender prontamente a quaisquer exigências do TJPA, inerentes ao objeto do presente processo;

E - Atender aos telefonemas informados na proposta, no horário de 08 a 16h, bem como responder aos e-mails da fiscalização no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis cujo endereço eletrônico também deve ser disponibilizado em proposta. Quando a





empresa se eximir em responder a e-mails ou atender aos telefones por 02 (dois) dias consecutivos o fiscal deverá certificar em expediente próprio as informações pertinentes, como hora e dia do contato e anexação dos e-mails, solicitando a abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidade para eventual aplicação de penalidade;

F - Comunicar ao TJPA, no prazo de **48 horas** que antecedem a data da execução do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

G - Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam na entrega do objeto/prestação do serviço.

H - Arcar com qualquer prejuízo causado à Administração ou a terceiros por seus empregados, durante a entrega dos bens/prestação do serviço, inclusive, durante a entrega dos materiais feita por transportadoras - aquisição;

I - Comunicar à Contratante toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante a fase de fornecimento do produto;

J - Por ocasião da entrega dos itens em nossas instalações, caso seja detectado algum defeito nos produtos, ou se houver a entrega de bem em desacordo com o objeto licitado e homologado, a empresa terá um prazo de 05 (cinco) dias uteis para efetuar a troca, ficando às suas expensas todas as despesas decorrentes de tal ação, podendo, a critério do TJPA sofrer as sanções contratuais pertinentes.

K - Informar o Órgão de qualquer alteração necessária à consolidação dos ajustes decorrentes do instrumento, tais como: mudança de endereço, telefone, fax, dissolução da sociedade, falência e outros;

L - Aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos estimados, nos limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

M - Garantir que seus empregados ou prepostos portem crachá de identificação contendo foto, nome completo e o nome da CONTRATADA.

N - É expressamente vedada à CONTRATADA:

N.1. a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE, durante a execução dos serviços, bem como de mão-de-obra não qualificada/capacitada que comprometa a execução integral dos serviços, dentro do prazo pactuado, com qualidade que os serviços exigem

N.2. a veiculação de publicidade acerca do instrumento obrigacional, salvo se houver prévia autorização da Presidência do TJPA;

N.3. caucionar ou utilizar o instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia anuência do TJPA, sob pena de rescisão e penalidades cabíveis.

### 3. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

#### 3.1. Do modelo de execução e de gestão do contrato

##### 3.1.1. Dos papéis a serem desempenhados





PAPEL	ENTIDADE	RESPONSABILIDADE
Equipe de Apoio da Contratação	TJPA	Equipe responsável por subsidiar a área de licitações em suas dúvidas, respostas aos questionamentos, recursos e impugnações, bem como na análise e julgamento das propostas das licitantes.
Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato	TJPA	Equipe composta pelo gestor do contrato, responsável por gerir a execução contratual, e pelos fiscais demandante, técnico e administrativo, responsáveis por fiscalizar a execução contratual.
Fiscal Técnico do Contrato	TJPA	Servidor representante da área técnica, indicado pela respectiva autoridade competente, responsável por fiscalizar o contrato quanto aos aspectos técnicos do objeto, inclusive em relação à aplicação de sanções.
Fiscal Administrativo do Contrato	TJPA	Servidor representante da Secretaria de Administração, indicado pela respectiva autoridade, responsável por fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos da execução, especialmente os referentes ao recebimento, pagamento, sanções, aderência às normas, diretrizes e obrigações contratuais.
Gestor do Contrato	TJPA	Servidor com atribuições gerenciais, técnicas ou operacionais relacionadas ao processo de gestão do contrato, indicado por autoridade competente do órgão.
Preposto	Contratada	Funcionário representante da empresa contratada, responsável por acompanhar a execução do contrato e atuar como interlocutor principal junto ao órgão contratante, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual.
Técnico	Contratada	Funcionário da empresa contratada responsável pela execução dos serviços contratados em obediência aos requisitos estabelecidos no termo de referência







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

---

### Equipe de apoio à contratação

Nome: Fabricio Nogueira Rodrigues

Matrícula: 70254

Telefone: 3205-3769

E-mail: [fnrodrigues@yahoo.com.br](mailto:fnrodrigues@yahoo.com.br)

Integrante técnico

Nome: Glaucia Regina Centeno Cordeiro de Campos

Matrícula: 98396

Telefone: 3205-3118

E-mail: [glaucia.cordeiro@tjpa.jus.br](mailto:glaucia.cordeiro@tjpa.jus.br)

Integrante administrativo

Nome: Lenne Chaves Pinto da Silva Torres

Matrícula: 64998

Telefone: 3205-3275

E-mail: [lenne.torres@tjpa.jus.br](mailto:lenne.torres@tjpa.jus.br)

### Equipe de gestão e fiscalização da contratação

Gestor do Contrato

Nome: Clícia Maria de Borborema Rebello

Matrícula: 4952

Telefone: 3205-3117

E-mail: [clicia.rebello@tjpa.jus.br](mailto:clicia.rebello@tjpa.jus.br)

Fiscal Técnico

Nome: Rita de Cassia Araujo Oliveira Barata

Matrícula: 44539

Telefone: 3205-3119

E-mail: [rita.oliveira@tjpa.jus.br](mailto:rita.oliveira@tjpa.jus.br)

Fiscal Administrativo

Nome:

Matrícula:

Telefone:

E-mail:



Assinado digitalmente por FABRICIO NOGUEIRA RODRIGUES, LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES e GLAUCIA REGINA CENTENO CORDEIRO DE CAMPOS.  
Documento Nº: 2168576.14241336-2445 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAPRO201902222V01



### 3.1.2. Da dinâmica de execução do contrato

Os serviços contratados deverão ser executados pela CONTRATADA em dias úteis e em horários de expediente regulares, de 08:00 as 14:00h. Em casos em que haja algum impedimento para a execução normal dos serviços ou que possam comprometer o funcionamento das unidades Judiciárias ou administrativas, a fiscalização poderá determinar a CONTRATADA à execução em horários alheios ao expediente, em feriados ou finais de semana, sem qualquer ônus extras ao TJPA.

As possíveis contratações obedecerão às seguintes premissas:

- Os serviços serão contratados por m<sup>2</sup> (metro quadrado) conforme medidas definidas pela fiscalização de acordo com cada caso concreto;
- No levantamento dos serviços a serem prestados, quando observadas unidades de persianas com áreas menores que 1,50m<sup>2</sup>, será considerada a metragem mínima de 1,50m<sup>2</sup> para cada uma unidade;
- Durante a prestação dos serviços também deverá ser observada a remoção de persianas que eventualmente já estejam instaladas, seu correto acondicionamento e entrega à fiscalização;
- O pagamento dos serviços será em parcela única após o recebimento definitivo.

#### 3.1.2.1. Dos prazos

##### a) Prazo de entrega dos bens/execução dos serviços

O Prazo para a prestação dos serviços nos locais especificados pela fiscalização serão os seguintes:

- Para serviços de fornecimento e instalação: no máximo 07 (sete) dias corridos para os Lotes 01, 02 e 03 e de 10 (dez) dias para os lotes 04 e 05.
- Para os serviços de manutenção: no máximo 05 (cinco) dias corridos para os Lotes 01, 02 e 03 e de 7 (sete) dias para os lotes 04 e 05.
- Caso seja contratado em conjunto serviços de fornecimento e instalação com os de manutenção, prevalecerá sempre o maior prazo.

Os prazos serão contabilizados a partir do recebimento da Ordem de Serviço e Nota de Empenho nos moldes descritos no subitem 3.1.3 deste documento.

##### b) Prazo de vigência

A Vigência do registro de preços será de 12 meses

### 3.1.3. Dos instrumentos formais de solicitação

As licitantes vencedoras poderão ser convocadas a prestar os serviços registrados através de Ordem de Serviço acompanhado da respectiva Nota de Empenho, observados os limites para cada lote e as condições estabelecidas.

No ANEXO II deste termo de referência consta modelo de Ordem de Serviço a ser utilizado durante a vigência do Registro de Preços.

O recebimento da Ordem de serviço e da Nota de Empenho, para fins da contagem dos prazos estabelecidos para cumprimento do objeto poderá ocorrer de duas formas:





- Via correio eletrônico, que deve ser respondido de imediato indicando o recebimento da documentação. Caso o CONTRATADO não responda à mensagem no prazo de 48 horas úteis será contabilizada a leitura automática ao fim do referido período;
- Pessoalmente, no edifício Sede do TJPA, na Av. Almirante Barroso nº 3089, Souza, Belém-PA, no horário de 08:00 às 14:00. O comparecimento se dará após a solicitação da fiscalização, que será realizada por correio eletrônico ou via telefônica.

Será privilegiada a utilização do correio eletrônico em respeito a boas práticas de sustentabilidade ambiental praticadas pelo TJPA.

#### **3.1.4. Garantia e Nível de Serviço**

Para os serviços de fornecimento e instalação, o prazo de garantia será de 01 (um) ano.

Para os serviços de manutenção, o prazo de garantia será de 03 (três) meses.

Os prazos serão contados a partir do recebimento definitivo emitido pela fiscalização.

Ocorrendo defeito durante o período de garantia, a CONTRATADA será comunicada e deverá no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da comunicação, providenciar o devido reparo, sem qualquer ônus ao TJPA.

Caso seja comprovado que um dano tenha sido ocasionado por mau uso, a CONTRATADA será isenta do compromisso acima descrito. Nestes casos, caberá o ônus da prova à CONTRATADA, mediante relatório circunstanciado, cuja análise será feita em processo administrativo.

#### **3.1.5. Da forma de comunicação**

A contratada deverá fornecer previamente os contatos de e-mail e telefone de seu(s) preposto(s). Estes serão os principais canais de comunicação a serem utilizados durante o período de vigência do Registro de Preços, devendo as partes optar pelo uso preferencial de e-mails, para geração de registros documentais.

Na hipótese de inadimplemento de obrigação contratualmente prevista, a contratada será notificada por meio de Ofício.

Toda e qualquer documentação produzida durante a vigência do contrato (a saber: ordens de serviço, notas de empenho, termos de recebimento, ofícios, notificações, etc.) será realizada preferencialmente via correio eletrônico, que deve ser respondido de imediato indicando o recebimento da documentação.

Caso a CONTRATADA não responda à mensagem de correio eletrônico no prazo de 48 horas úteis será contabilizada a leitura automática ao fim do referido período. Não serão acatadas alegações de falhas ou dificuldades técnicas no recebimento das mensagens.

#### **3.1.6. Do recebimento**

##### **3.1.6.1. Do recebimento provisório**

Após a execução dos serviços, estes serão recebidos provisoriamente pelo fiscal do contrato ou por servidor do TJPA lotado no local onde os estes foram executados devidamente identificados.





Neste último caso caberá à contratada o encaminhamento do documento emitido à fiscalização. Somente após o recebimento deste documento passará a contar o prazo para o recebimento definitivo. Deverá ainda ser obedecido o previsto no subitem 3.1.8 deste termo de referência.

O recebimento provisório poderá ser dispensado desde que atendido o previsto no art. 74, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Na hipótese de ser verificada a impropriedade da execução do serviço, este será rejeitado, no todo ou em parte, a critério da FISCALIZAÇÃO, sendo a contratada notificada a sanar as pendências no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a contar da notificação a ser emitida pela fiscalização, com prejuízo ao pagamento pelo serviço.

### **3.1.6.2. Do recebimento definitivo**

O recebimento definitivo ocorrerá em até 15 (quinze) dias corridos após o recebimento provisório. Neste período será feita a avaliação da qualidade e verificação da adequação do serviço contratado pela fiscalização.

No caso de dispensa de recebimento provisório a contratada também deverá obedecer ao disposto no subitem 3.1.8 deste termo de referência.

Caberá a fiscalização a realização de vistoria no local onde os serviços foram executados, solicitar auxílio aos servidores do TJPA lotados onde os serviços foram executados ou solicitar à contratada os respectivos relatórios de execução.

### **3.1.7. Da forma de pagamento**

O pagamento será efetuado mediante autorização da Secretaria de Engenharia e Arquitetura do TJPA, após o recebimento do objeto pela fiscalização, em até 30 (trinta) dias, a contar da data do atesto na nota.

A nota fiscal deverá vir acompanhada obrigatoriamente dos comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista, demonstrada através de consulta on-line ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e ao site da Justiça do Trabalho competente ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666/1993.

No ato do pagamento será verificado se a CONTRATADA possui pendências quanto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de serviço (FGTS) e a regularidade perante à Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões, a CONTRATADA estará sujeita a aplicação das penalidades estabelecidas em Lei, bem como, a rescisão contratual.

### **3.1.8. Da transferência de conhecimento**

Após a conclusão dos serviços a contratada deverá prestar todas as informações necessárias a correta utilização e manuseio das persianas a(os) servidor(es) do TJPA lotados nos locais onde os serviços foram executados.

### **3.1.9. Dos direitos de propriedade intelectual e autoral**

Não se aplica, pois trata-se de serviço comum.





### 3.1.10. Da qualificação técnica

A contratada deverá utilizar mão de obra qualificada para execução dos serviços.

### 3.1.11. Das sanções

Pelo atraso na prestação dos serviços, pela inexecução total ou parcial e pelo descumprimento de qualquer das obrigações previstas neste termo de referência serão aplicadas as penalidades previstas no instrumento convocatório e na Ata de registro de Preços.

#### 3.1.11.1. Das situações que possam caracterizar descumprimento de obrigações contratuais estabelecidas

Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) cometer fraude fiscal;
- f) não mantiver a proposta.

### 3.1.12. Dos requisitos técnicos específicos

DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
<b>Região metropolitana de Belém</b>	
Fornecimento e instalação de persiana horizontal em alumínio	Persiana tipo horizontal em alumínio com lâmina de 25mm pintada na cor bege, lisa, com acionamento stand, referência LUXAFLEX ou similar.
Fornecimento e instalação de persiana rolô tela solar	Persiana tipo rolô tela solar, cor branca ou bege, em tela solar com fator de abertura de 3 a 4%, com verso metalizado, com acionamento manual com corrente, inclusive todos os elementos de fixação. Bloqueio de 90 a 95% dos raios UV e retenção a claridade, referência LUXAFLEX ou similar.
Serviço de manutenção corretiva em persiana horizontal em alumínio	Serviços de manutenção corretiva com reconstituição e/ou substituição de peças e acessórios e limpeza de persianas horizontais em alumínio. Inclui serviços de retirada e recolocação
Serviço de manutenção preventiva em persiana horizontal em alumínio	Serviços de manutenção preventiva com lavagem completa incluindo retirada e colocação de persianas horizontais em alumínio
Serviço de manutenção preventiva e corretiva em persiana rolô	Serviços de manutenção preventiva e corretiva com lavagem e reconstituição e/ou substituição de peças e acessórios de persianas tipo rolô. Incluindo retirada e recolocação
<b>Nordeste 01, Nordeste 02, Oeste e Sudeste</b>	





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Fornecimento e instalação de persiana vertical em PVC	Persiana vertical em PVC rígido, na cor bege, com lâminas curvas de 89 mm e bordas arredondadas; mecanismo de abertura com cordões de nylon no mesmo padrão de cor das lâminas; mecanismo de controle de luminosidade e corrente da base do tipo "bola"; trilhos e eixo de alumínio anodizado; referência LUXAFLEX ou similar
Manutenção corretiva de persiana vertical em PVC	Serviços de manutenção corretiva com lavagem completa, reconstituição e/ou substituição de peças e acessórios. Inclui serviços de retirada e recolocação.

### 3.1.13. Dos modelos de propostas

As proponentes devem apresentar proposta de preços observando o modelo constante no Anexo II deste Termo de Referência.

## 4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### 4.1. Amostras

Poderá fazer parte integrante da proposta, ou assim que forem solicitados: catálogos dos materiais, manuais, amostras e certificações que se fizerem necessárias, obrigatoriamente em idioma Português.

No caso de solicitação por parte da Secretaria de Engenharia e Arquitetura do TJPA, deverá ser entregue neste Setor após a abertura da licitação, amostras dos materiais em tamanho, cores, embalagens e formas originais para efeito de análise técnica, nos itens que, porventura, houver dúvidas e/ou questionamentos ou desconhecimento acerca do material ofertado, de acordo com as normas exigidas neste caderno de especificações. Devendo ser atendido no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação. Caso contrário, o proponente será automaticamente desclassificado de participação naquele item.

Belém, 03 de outubro de 2019.

Fabricio Nogueira Rodrigues  
Matrícula 70254

Glauca Regina Centeno Cordeiro de Campos  
Matrícula 98396

Lenne Chaves Pinto da Silva Torres  
Matrícula 64998



Assinado digitalmente por FABRICIO NOGUEIRA RODRIGUES, LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES e GLAUCIA REGINA CENTENO CORDEIRO DE CAMPOS.  
Documento Nº: 2168576.14241336-2445 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAPRO201902222V01



### ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS LOTES

Os quadros abaixo ilustram os municípios que compõem cada lote.

**- Lote 01: Região Metropolitana de Belém**

Municípios	
BELEM	SANTA BÁRBARA DO PARÁ
ANANINDEUA	SANTA IZABEL DO PARÁ
BENEVIDES	CASTANHAL
MARITUBA	

**- Lote 02: Nordeste 01**

Municípios	
Acará	Salvaterra
Bujarú	Soure
Concórdia do Pará	Afuá
Colares	Anajás
São Caetano de Odivelas	Bagre
Santo Antonio do Tauá	Breves
Tomé-Açú	Chaves
Vigia	Curralinho
Abaetetuba	Gurupá
Barcarena	Melgaço
Igarapé Miri	Portel
Mojú	São Sebastião da Boa Vista
Tailândia	Baião
Cachoeira do Arari	Cametá
Muaná	Límoeiro do Ajurú
Ponta de Pedras	Mocajuba
Santa Cruz do Arari	Oeiras do Pará

**- Lote 03: Nordeste 02**

Municípios	
Aurora do Pará	Augusto Corrêa
Dom Eliseu	Bonito
Ipixuna do Pará	Bragança
Mãe do Rio	Cachoeira do Piriá
Paragominas	Capanema
Ulianópolis	Capitão Poço
Curuçá	Garrafão do Norte
Igarapé-Açú	Nova Timboteua
Irituia	Ourém
Inhangapí	Peixe Boi
Magalhães Barata	Primavera





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Maracanã	Quatipuru
Marapanim	São João de Pirabas
São Domingos do Capim	Salinópolis
São Francisco do Pará	Santarém Novo
São Miguel do Guamá	Santa Luzia do Pará
Santa Maria do Pará	Tracuateua
São João da Ponta	Viseu
Terra Alta	

**- Lote 05: Sudeste**

Municípios	
Anapú	Rondon do Pará
Breu Branco	São Domingos Araguaia
Goianésia do Pará	São Geraldo do Araguaia
Novo Repartimento	São João do Araguaia
Pacajá	Água Azul do Norte
Tucuruí	Bannack
Abel Figueiredo	Ourlândia do Norte
Bom Jesus do Tocantins	Rio Maria
Brejo Grande do Araguaia	São Félix do Xingú
Eldorado dos Carajás	Sapucaia
Canaã dos Carajás	Tucumã
Curionópolis	Xinguara
Itupiranga	Conceição do Araguaia
Jacundá	Cumarú do Norte
Marabá	Floresta do Araguaia
Nova Ipixuna	Pau D'arco
Palestina do Pará	Redenção
Parauapebas	Santana do Araguaia
Piçarra	Santa Maria das Barreiras

**- Lote 04: Oeste**

Municípios	
Altamira	Juruti
Brasil Novo	Monte Alegre
Medicilândia	Óbidos
Placas	Oriximiná
Porto de Moz	Prainha
Senador José Porfírio	Santarém
Uruará	Terra Santa
Vitória do Xingú	Aveiro
Alenquer	Itaituba
Almeirim	Jacareacanga
Belterra	Novo Progresso
Curuá	Rurópolis
Faro	Trairão



Assinado digitalmente por FABRICIO NOGUEIRA RODRIGUES, LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES e GLAUCIA REGINA CENTENO CORDEIRO DE CAMPOS.  
 Documento Nº: 2168576.14241336-2445 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAPRO201902222V01





## ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(em papel personalizado da empresa)

**Ao: Tribunal de Justiça do Estado do Pará**

A/C: Sr. Pregoeiro

Pregão Eletrônico n° \_\_\_\_/20xx

Processo n° PA-PRO-\_\_\_\_/20xx

Senhor Pregoeiro,

Apresentamos nossa proposta para (\_\_\_\_\_) conforme descrição constante no termo de referência anexo do Edital e demais condições, pelo(s) valor(es) abaixo especificado(s):

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
<b>1</b>	<b>Região metropolitana de Belém</b>				
1.1	Fornecimento e instalação de persiana horizontal em alumínio	m <sup>2</sup>	390,00		
1.2	Fornecimento e instalação de persiana rolô tela solar	m <sup>2</sup>	90,00		
1.3	Serviço de manutenção corretiva em persiana horizontal em alumínio	m <sup>2</sup>	180,00		
1.4	Serviço de manutenção preventiva em persiana horizontal em alumínio	m <sup>2</sup>	210,00		
1.5	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em persiana rolô	m <sup>2</sup>	130,00		
	<b>Valor total do Item 01:</b>				
<b>2</b>	<b>Região Nordeste 01</b>				
2.1	Fornecimento e instalação de persiana vertical em PVC	m <sup>2</sup>	100,00		





2.2	Manutenção corretiva de persiana vertical em PVC	m <sup>2</sup>	40,00		
<b>Valor total do Item 02:</b>					
<b>3</b>	<b>Região Nordeste 02</b>				
3.1	Fornecimento e instalação de persiana vertical em PVC	m <sup>2</sup>	45,00		
3.2	Manutenção corretiva de persiana vertical em PVC	m <sup>2</sup>	40,00		
<b>Valor total do Item 03:</b>					
<b>4</b>	<b>Região Oeste</b>				
4.1	Fornecimento e instalação de persiana vertical em PVC	m <sup>2</sup>	130,00		
4.2	Manutenção corretiva de persiana vertical em PVC	m <sup>2</sup>	40,00		
<b>Valor total do Item 04:</b>					
<b>5</b>	<b>Região Sudeste</b>				
5.1	Fornecimento e instalação de persiana vertical em PVC	m <sup>2</sup>	110,00		
5.2	Manutenção corretiva de persiana vertical em PVC	m <sup>2</sup>	40,00		
<b>Valor total do Item 05:</b>					
<b>Valor total Global:</b>					

Declaramos que:

1. No preço proposto, estão computados todos os custos necessários para a perfeita execução dos serviços, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do Edital em referência e que influenciem na formação dos preços desta proposta.

Os serviços terão início de forma imediata na data de assinatura da Ata de Registro de Preços e serão executados conforme condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura do Pregão.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo determinado no Edital, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

#### **DADOS DA EMPRESA**

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Números de telefone:

E-mail:

CEP:

Cidade/UF:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

#### **DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

Nome:

Endereço:

CEP:

Cidade/UF:

CPF:

Cargo/Função:

Naturalidade/Nacionalidade:

Local e data

Nome e assinatura do(s) responsável(is) legal(is)



Assinado digitalmente por FABRICIO NOGUEIRA RODRIGUES, LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES e GLAUCIA REGINA CENTENO CORDEIRO DE CAMPOS.  
Documento Nº: 2168576.14241336-2445 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAPRO20190222V01